

Ofício n.º 333/GSC

Unaí (MG), 3 de outubro de 2017.

Ilustríssimo Senhor,

Cumpre-me comunicar-lhe que a Câmara Municipal de Unaí, mediante requerimento do Vereador Eugênio Ferreira, aprovou na reunião plenária do dia 2 de outubro do corrente moção de congratulação com a Dupla Sertaneja Mattho Grandi e Matheus, conforme certificado anexo, pelos relevantes serviços sociais prestados à população unaiense.

Na oportunidade, parabenizo a dupla pela merecida homenagem.

Atenciosamente,

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente

Segue anexo

A Sua Senhoria o Senhor
Silvano da Silva Salgado
Representante da Dupla Sertaneja Mattho Grandi e Matheus
SM N IR 07 CJ 01 CH 54 LT 15
Lago Norte
71540-071 – Brasília – Distrito Federal